



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 49758/19

**EXERCÍCIO:** 2019  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Assunção  
**DATA DE ENTRADA:** 09/07/2019  
**ASSUNTO:** Envio de Aviso de Licitação pelo usuário Ezequiel Batista Clementino / Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência

**INTERESSADOS:**  
Ezequiel Batista Clementino  
Luiz Waldvogel de Oliveira Santos



**Assunção**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 24 de Julho de 2019.

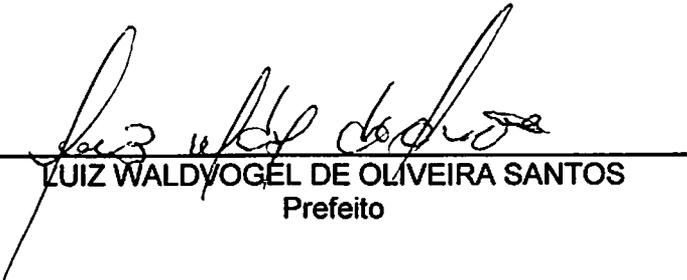
**PORTARIA Nº PP 00024/2019-01**

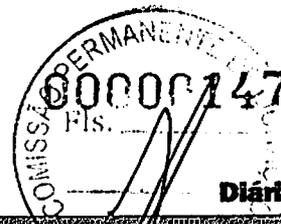
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Glicia Cristina Fernandes de Andrade, Secretária, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito



## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de insumos utilizados na fabricação de cola para tachão; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - R\$ 68.441,00.  
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00043/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00043/2019, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de " Kit de iluminação solar para faixa de pedestres. 2 x 100w ", a serem aplicados em 17 locais da cidade, com vistas a melhorias nas faixas de pedestres; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C.D.A. TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - R\$ 16.830,00.  
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00044/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2019, que objetiva: contratação de empresa para o fornecimento de serviço de marcenaria para confecção de móveis especificados em orçamento, para atender o acréscimo das salas, a exemplo das Centrais de Monitoramento de Trânsito e Transporte, a reforma do pátio e a sala da gratuidade; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JULIO EMANOEL GARCIA DE FREITAS - R\$ 17.400,00.  
Campina Grande - PB, 01 de Agosto de 2019

FELIX ARAUJO NETO  
Diretor Superintendente

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 02.060 - Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.365.1024.2019 - Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAE; 12.365.1024.2026 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAE; 000894.3390.30.99.001 - Material de Consumo; 000893.3390.30.99.005 - Material de Consumo Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Transferência de Convênios - Educação Transferência de Recursos do FNDE Transferência do FUNDEB (outras). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz e: CT Nº 00076/2019 - 19.07.19 - MARCOS DANIEL MAIA VIANA DE MEDEIROS - R\$ 10.959,14; CT Nº 00077/2019 - 19.07.19 - CATOLEITE - COOP DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO - R\$ 17.250,00; CT Nº 00078/2019 - 19.07.19 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES NORDESTINOS DA A. FAMILIAR - R\$ 85.560,00.

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00023/2019

Espécie: Ata nº 23 - Pregão Presencial nº 00023/2019, Processo Administrativo nº 026/2019. Que

objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) CNPJ: 29.250.038/0001-02 itens: 4-12-16-31-35-36-41-42-43-45-49-51.Valor:R\$ 2.674,00. Empresa vencedora 2: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME.CNPJ: 18.658.386/0001-99.Item(s): 2-3-6-11-20-26-28-34-40-47-62-70-71-72-73- 75-81-83.Valor: R\$ 16.840,50. Empresa vencedora 3: MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA.CNPJ: 13.577.092/0001-19.Item(s): 1-5-7-9-10-15-17-18- 19-21-24-27-29-30-32-33-37-38-39-44-46-48-50-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-63-64-65-66-67-68-69-74-76-77-78-79-80-82-84-85. Valor: R\$ 30.524,00.EMPRESA VENCEDORA 4: PERFIL GRÁFICA LTDA.CNPJ: 08.829.277/0001-33.Item(s): 8-13-14-22-23-25.Valor: R\$ 8.235,00. Data da Assinatura: 26/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2019

Espécie: Ata nº 24 - Pregão Presencial nº 00024/2019, Processo Administrativo nº 024/2019. Que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA.CNPJ: 00.467.086/0001-67.Item(s): 1-2-3-4-6-7- 8.Valor: R\$ 68.550,00. Data da Assinatura: 26/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2019

Espécie: Ata nº 14 - Pregão Presencial nº 00014/2019, Processo Administrativo nº 019/2019. Que objetiva o registro de preços para: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada no serviço de recapagens de pneus de veículos e máquinas da municipalidade. Conforme especificações, quantidades e condições constantes no Anexo 1 - Termo de Referência. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA CNPJ: 11.991.148/0001-51 itens: 1-2-3-4-5- 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17 .Valor:R\$73.680,00. Empresa vencedora Data da Assinatura: 26/05/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2019

Espécie: Ata nº 15 - Pregão Presencial nº 00015/2019, Processo Administrativo nº 020/2019. Que objetiva o registro de preços para: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Empresa vencedora 1: Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda CNPJ: 70.104.344/0001-26 itens: 2-4-9-26-28 -31-36-42-43-44-46-48-52-53-54-55-57-61-68-70-78. Valor:R\$12.549,00. Empresa vencedora 2: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39 Itens:1-3-5-6-7-8-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20- 21-22-23-24-25-27-29-30-32-33-35-37-38-39-40-41- 45-50-58-59-60-62-63-64-65-66-67-69-71-72-73-74-75-76-77-79-80-81-82-83-84-86 Data da Assinatura: 05/07/2019. Validade: 12 meses. Ata disponível no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br>, na aba Licitações.

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00057/2019 - 26.07.19 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 68.550,00.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2019. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. VIGÊNCIA: até 26/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00053/2019 - 26.07.19 - L.N. DE FIGUEIRÊDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) - R\$ 2.674,00; CT Nº 00054/2019 - 26.07.19 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 16.840,50; CT Nº 00055/2019 - 26.07.19 - MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA - R\$ 30.524,00; CT Nº 00056/2019 - 26.07.19 - PERFIL GRÁFICA LTDA - R\$ 8.235,00.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO



## BOLETIM OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Administração: **LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS** - Gestão 2017/2020  
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, datada de 24/02/1997."

**ANO: 2019**

**MÊS: AGOSTO**

**EDIÇÃO DE Nº034**

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Assunção firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Taperoa.

Assunção - PB, 30 de Dezembro de 1899

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS - Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

Pela Prefeitura Municipal de Assunção, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

**OBJETO:** Contratação futura de empresa especializada no fornecimento parcelado de material gráfico diversos, de acordo com a demanda da Prefeitura Municipal de Assunção - PB e suas Secretarias, conforme as especificações deste edital e seus anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2019. **DOTAÇÃO:** Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. **VIGÊNCIA:** até 26/07/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00053/2019 - 26.07.19 - LN. DE FIGUEIRÉDO IMPRESSÃO(NORDESTE EMPREEDIMENTOS) - R\$ 2.674,00; CT Nº 00054/2019 - 26.07.19 - MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - R\$ 16.840,50; CT Nº 00055/2019 - 26.07.19 - MULTIGRÁFICA EDITORA LTDA - R\$ 30.524,00; CT Nº 00056/2019 - 26.07.19 - PERFIL GRÁFICA LTDA - R\$ 8.235,00.

- Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 2 - 4 - 9 - 26 - 28 - 31 - 36 - 42 - 43 - 44 - 46 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 61 - 68 - 70 - 78.

Valor: R\$ 12.549,00.

- NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. E EXP. MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 27 - 29 - 30 - 32 - 33 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 45 - 50 - 58 - 59 - 60 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 69 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86.

Valor: R\$ 72.561,90.

- PJS - JOSE NERGINO SOBREIRA.

CNPJ: 63.478.895/0001-94.

Item(s): 34 - 47 - 49 - 51 - 56 - 85.

Valor: R\$ 2.067,30.

**Total:** R\$ 87.178,20.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00024/2019. **DOTAÇÃO:** Conforme LOA e QDD do exercício financeiro 2019. **VIGÊNCIA:** até 26/07/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00057/2019 - 26.07.19 - AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - R\$ 68.550,00.

ASSUNÇÃO - PB DATA DA PUBLICAÇÃO: 01 DE AGOSTO DE 2019.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CONTRATO N°: 00057/2019-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ n° 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF n° 236.802.614-20, Carteira de Identidade n° 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA - RUA SIQUEIRA CAMPOS, 635 - CENTRO - JUAZEIRINHO - PB, CNPJ n° 00.467.086/0001-67, neste ato representado por Agenor Batista de Lima, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Sitio Alto Grande, sn, Zona Rural - Juazeirinho - PB, CPF n° 208.099.054-34, Carteira de Identidade n° 489885 SSP PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00024/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 005/2015, de 04 de Maio de 2015, Decreto Federal n°. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00024/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 68.550,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCLUIDOS URNA FUNERÁRIA TIPO: infantil até 1.20mts, com forro interno de TNT branco, sem visor, tampa com chavetas, alças laterais resistentes, incluindo flores natural ou artificial, velas (kit mínimo com 04), mortalha e paramentação.		Unid	10	590,00	5.900,00
2	SERVIÇOS FUNERÁRIO INCUINDO URNA FUNERÁRIA TIPO: adulto popular com forro interno em TNT branco, envernizada (verniz auto brilho), sem visor, com capacidade para até 100kg, alças laterais resistentes. Incluindo flores natural ou artificial, velas (kit mínimo com 04), mortalha e paramentação.		Unid	10	1.350,00	13.500,00
3	SERVIÇOS FUNERÁRIOS INCUINDO URNA FUNERÁRIA TIPO: adulto popular (gorda) com forro interno em TNT branco, envernizada (verniz auto brilho), sem visor, com capacidade para até 220kg alças laterais resistentes. Incluindo flores natural ou artificial, velas ( kit mínimo com 04), mortalha e paramentação.		Unid	10	2.250,00	22.500,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO: com veículo funerário por quilômetros rodados.		KM	1000	4,50	4.500,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS: na preparação do corpo através da tanatoplaxia. (Técnica para conservação do corpo que permite velório prolongado mínimo 24hrs)		Unid	5	950,00	4.750,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



7	COROAS DE FLORES: confeccionada em flores naturais medindo 80 cm, com faixa contendo dedicatória.		Unid	10	200,00	2.000,00
8	Serviços funerários com fornecimento de urna mortuária de zinco - especial para cadáveres em estado de decomposição - com serviços de preparação do corpo.		Unid	5	3.080,00	15.400,00
					<b>Total:</b>	<b>68.550,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Assunção: 02.090-SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL/FMAS - 02090.08.244.0300.2052 - MANUT.DO PROGRAMA DE ASSIST. SOCIAL - P.A.S. - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA; Fonte 001 Recursos Ordinários - 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA; Fonte 001 Recursos Ordinários. 02090.08.244.0300.2060 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS; 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até 26/07/2020, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

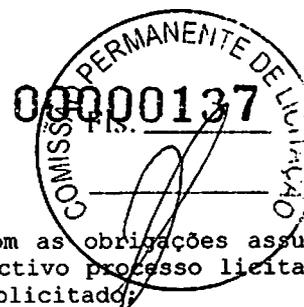
- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, 26 de Julho de 2019.

TESTEMUNHAS

José Paulo Soares Galvão  
CPF: 069.202.714-94

Genildo Pereira Elkimeu  
CPF: 042.464.354-40

PELO CONTRATANTE

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos  
LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito  
236.802.614-20

PELO CONTRATADO

Agenor Batista de Lima  
AGENOR BATISTA DE LIMA - FUNERÁRIA MARANATA  
AGENOR BATISTA DE LIMA  
208.099.054-34



**Assunção**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Assunção - PB, 24 de Julho de 2019.

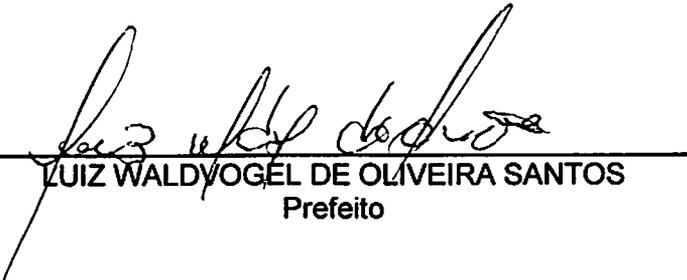
**PORTARIA Nº PP 00024/2019-01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

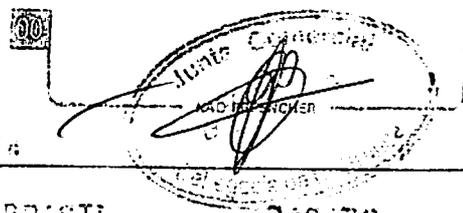
**DESIGNAR** os servidores Glicia Cristina Fernandes de Andrade, Secretária, como **Gestor**; e Ezequiel Batista Clementino, Controlador Geral do Município, para **Fiscal**, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva o Registro de Preços para: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência; com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Publique-se e cumpra-se.

  
 LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS  
 Prefeito

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



**AGLACOR BATISTA DE LIMA**  
NOME DO TITULAR

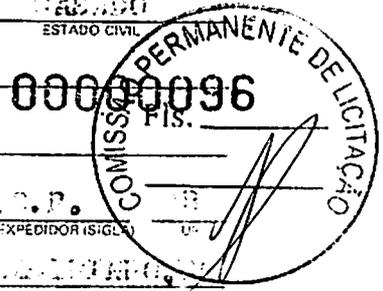
natural de **JUNTAQUIMO (RJ)** **BRASIL** **SACADO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **OSILEO BATISTA DE LIMA E MARIA ANTONIA DE LIMA**  
FILIAÇÃO

nascido em **20.04.57** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **20.800.905434** identidade **186.796** **R.C.P.**  
NÚMERO NÚMERO ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA CARMEM ANTONIA ANAULO TORRES, TABUA NEGRA, J. JUNTAQUIMO, RJ**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BARRIO/CEP/MUNICÍPIO/UF  
**LADO DA PARAIÁ, CEP 58660-000**



CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 9 - CANCELAMENTO DE FILIAL
  - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
  - P - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL  
**AGENCIAMENTO BATISTA DE LIMA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRE  
NRCC DA SEDE **251100635505**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, SALA, ETC.)  
**RUA JOSÉ FERREIRO TAVARES**

NOME DO BAIRRO-DISTRITO  
**CENTRO**

CEP **58660000** NOME DO MUNICÍPIO **JUNTAQUIMO** SIGLA UF **RJ**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL **5.000,00** (R\$) CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTERNSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES  
DIA **03** MES **03** ANO **95**

USO DA JUNTA  
 1 - ENQUADRAMENTO ME  
 2 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC Básica **07.707.086.000/167**

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**COMERCIO ATACADO DE FARMACIA DE TIPO FARMACIA POPULAR**  
**TODAS PARA DISTRIBUIÇÃO**

CODIGO DE ATIVIDADE

2
4, 3, 1, 0
9
7
5

DATA **21.02.05** ASSINATURA DO TITULAR **Agneur Batista de Lima**

USO DA JUNTA  
DATA DO DEFERIMENTO  
DIA **03** MES **03** ANO **95**

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CPROV201  
CÓD. 6559

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES. ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.



ESTA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE FIRMAS  
 DEVE SER ELABORADA EM QUATRO VIAS LEGÍVEIS,  
 SENDO A PRIMEIRA ORIGINAL, PODENDO AS  
 DEMÁIS SEREM CÓPIAS A CARBONO. A  
 DECLARAÇÃO DEVE SER PREENCHIDA COM  
 LETRA DE FORMA, SEM RASURA, SENDO  
 O PREENCHIMENTO FEITO EM QUATRO VIAS  
 LEGÍVEIS, À MÁQUINA OU À MÃO.

25 1.00635505 \*

*[Handwritten signatures]*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**  
 De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Fed. 1799/96, e 78 inciso III do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original está arquivado sob o número e data apostos mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data

- ( ) existo(m) ato(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo histórico
- ( ) este é o único ato registrado
- ( ) este é o último ato registrado
- ( ) este documento é parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima da empresa de que se trata

Campina Grande 09/09/2015

Mana do Sérgio Ramos Ferreira  
 Sr. Secretário

*[Handwritten signature]*

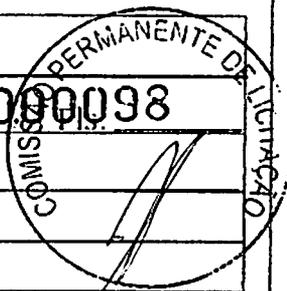


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>25100635505</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a 622) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>AGENOR BATISTA DE LIMA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ODILO BATISTA DE LIMA</b>		(mãe) <b>MARIA AURORA DE LIMA</b>	
NASCIDO EM (data do nascimento) <b>29/04/1959</b>	IDENTIDADE (número) <b>4.89885</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PB</b>
CPF (número) <b>208.099.054-34</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DESENLIADO VIA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA CARMEN VERONICA ARAUJO BARROS</b>			NÚMERO <b>345</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>BELA VISTA</b>	CEP <b>58.660-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4966</b>
MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>			UF <b>PB</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>AGENOR BATISTA DE LIMA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOAO VITAL GUEDES</b>			NÚMERO <b>92</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>58.660-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>4966</b>
MUNICÍPIO <b>JUAZEIRINHO</b>	UF <b>PB</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>jfilho@hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4788099</b> Atividade secundária <b>9603304</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO, URNA, COMÉRCIO VAREJISTA.</b> <b>SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS.</b>		
DATA DE DECISO DAS ATIVIDADES <b>03/03/1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>00467086000167</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim <input checked="" type="checkbox"/> 3- não			
ASSINATURA DA JUNTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>23/06/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		



**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*Fernando Marques de Almeida*  
13/07/09

**AUTENTICAÇÃO**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/07/2009 SOB Nº: 20090234871  
Protocolo: 09/023487-1, DE 13/07/2009

Empresa: 25 1 0063550 5  
AGENOR BATISTA DE LIMA

*[Assinatura]*  
NEUCYR CHAVES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

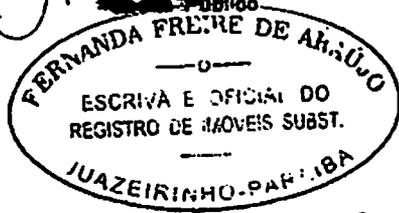




Reconheço a Firma de Agenor Batista de Lima, por intermédio

Em testº (A.S.) da verdade dou fé em Juazeirinho, 28 de dezembro de 2018

Fernanda Freire de Almeida  
Escritora Pública



Selo Digital: AKW21402-CFBD  
Lei Estadual nº 10.132 de 03 de Novembro de 2013  
consulte a autenticidade em <https://selodigital.apo.jus.br>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2019 15:28 SOB Nº 20181177684.  
PROTOCOLO: 181177684 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900049590. NIRE: 25100635505.  
AGENOR BATISTA DE LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 08/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

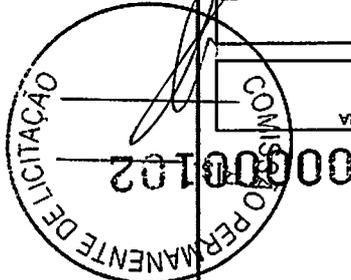


*[Handwritten scribbles]*

Página: 1/1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 18/07/2019 às 10:59:21 (data e hora de Brasília).

SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARANATASF@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 3382-7217 / (63) 3382-1363	
CEP 58.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUAZEIRINHO	UF PB
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 635	COMPLEMENTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNERARIA MARANATA			
NOME EMPRESARIAL AGENOR BATISTA DE LIMA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.467.086/0001-67		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/1995	
<p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p> <p style="text-align: center;">00000102</p> <p style="text-align: center;">COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</p>			



# FUNERÁRIA MARANATA

**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 635 CENTRO, 00000103  
JUAZEIRINHO - PB  
CNPJ: 00.467.086/0001-67 IM: 14.0032/2009  
NIRE: 25100635505 EM 03/03/1995



## BALANÇO PATRIMONIAL 01/01/2018 A 31/12/2018

<b>ATIVO</b>	
ATIVO CIRCULANTE.....	<b>RS 55.113,84</b>
CAIXA.....	<b>RS 30.929,51</b>
BANCOS.....	<b>RS 6.768,45</b>
CONTAS A RECEBER.....	<b>RS 17.415,88</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
IMOBILIZADO.....	<b>RS 84.163,13</b>
VEICULO.....	<b>RS 20.500,00</b>
DEPRECIÇÃO.....	<b>RS 2.050,00</b>
CLIENTES.....	<b>RS 61.613,13</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>RS 139.276,97</b>
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO CIRCULANTE.....	<b>RS 41.282,77</b>
FORNECEDORES.....	<b>RS 15.245,05</b>
COSTAS A PAGAR.....	<b>RS 7.219,64</b>
IMPOSTOS.....	<b>RS 6.110,80</b>
FOLHA DE PAGAMENTO.....	<b>RS 11.448,00</b>
INSS .....	<b>RS 1.259,28</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	<b>RS 25.210,53</b>
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (PL)</b> .....	<b>RS 72.783,67</b>
CAPITAL SOCIAL.....	<b>RS 5.000,00</b>
LUCROS E PREJUÍZOS .....	<b>RS 67.783,67</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>RS 139.276,97</b>

Juazeirinho - PB, 31 de dezembro de 2018.

*Agenor Batista de Lima*  
**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
ADMINISTRADOR

*Jose Roberto Paulino*  
**JOSE ROBERTO PAULINO**  
CONTADOR

**José Roberto Paulino**  
CONTADOR  
CRC/PB 009545/O-9  
CPF: 029.264.054-48

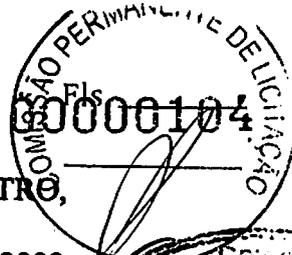


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2019 12:07 SOB Nº 20190216670.  
PROTOCOLO: 190216670 DE 09/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901684906. NIRE: 25100635505.  
AGENOR BATISTA DE LIMA

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 12/04/2019  
www.redesin.pb.gov.br

**FUNERÁRIA  
MARANATA**

**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
RUA JOÃO VITAL GUEDES Nº 92, CENTRO,  
JUAZEIRINHO – PB  
CNPJ: 00.467.086/0001-67 IM: 14.0032/2009  
NIRE: 25100635505 EM 03/03/1995

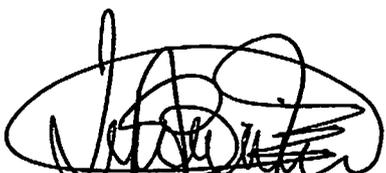


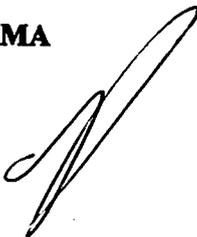
**TERMO DE ABERTURA**

Refere-se ao Livro Diário Nº 000002 contendo 000014 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 000001 ao Nº 000014 e servirá para os lançamentos das operações próprias da empresa abaixo descrito.

**EMPRESA.....: AGENOR BATISTA DE LIMA**  
**ENDEREÇO.....: RUA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 92 CENTRO**  
**CIDADE.....: JUAZEIRINHO**  
**ESTADO.....: PB**  
**CEP.....: 58660-000**  
**CNPJ.....: 00.467.086/0001-67**

JUAZEIRINHO - PB, 01 DE JANEIRO DE 2018

  
**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
**ADMINISTRADOR**



  
**JOSÉ ROBERTO PAULINO**  
**CRC PB 009545/O-9**  
**José Roberto Paulino**  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 009545/O-9**  
**CPF: 029.264.054-48**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP**  
**DELEGACIA REGIONAL EM CAMPINA GRANDE**

**Termo de Autenticação 19/000206-9**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAMPINA GRANDE

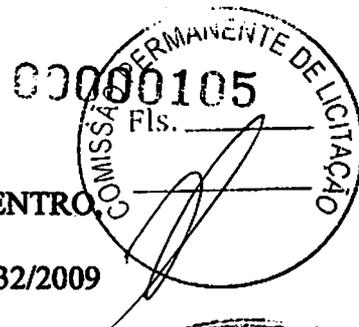
08/04/2019

  
**MAYARA DA SILVA ZECA**  
**SUB SECRETARIO**



**FUNERÁRIA  
MARANATA**

**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
RUA JOÃO VITAL GUEDES Nº 92, CENTRO,  
JUAZEIRINHO - PB  
CNPJ: 00.467.086/0001-67 IM: 14.0032/2009  
NIRE: 25100635505 EM 03/03/1995

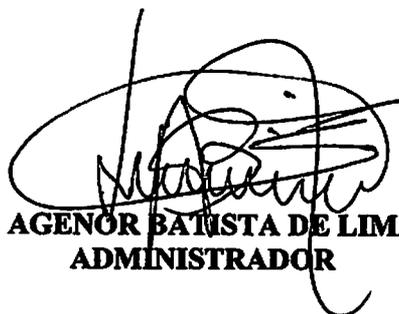


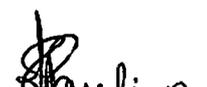
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

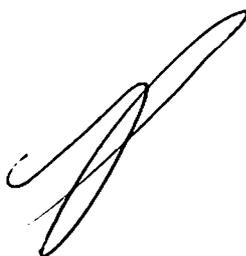
Refere-se ao Livro Diário Nº 000002 contendo 000014 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 000001 ao Nº 000014 e servirá para os lançamentos das operações próprias da empresa abaixo descrito.

EMPRESA.....: **AGENOR BATISTA DE LIMA**  
ENDEREÇO.....: **RUA JOÃO VITAL GUEDES, Nº 92 CENTRO**  
CIDADE.....: **JUAZEIRINHO**  
ESTADO.....: **PB**  
CEP.....: **58660-000**  
CNPJ.....: **00.467.086/0001-67**

**JUAZEIRINHO - PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

  
**AGENOR BATISTA DE LIMA**  
**ADMINISTRADOR**

  
**JOSÉ ROBERTO PAULINO**  
**CRC PB 009545/O-9**  
*José Roberto Paulino*  
**CONTADOR**  
**CRC/PB 009545/O-9**  
**CPF: 029.264.054-48**







**Município de Juazeirinho**  
**Secretaria do Desenvolvimento**  
**Econômico e Turismo**

**Alvará de Localização**  
**e Funcionamento**

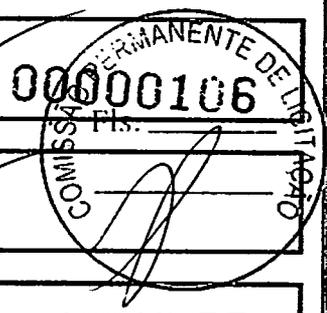
Inscrição Municipal  
**14.0332/2009**

CPF/CNPJ  
**00.467.086/0001-67**

Alvará Nº  
**050/2019**

Nome do Contribuinte ou Razão Social  
**AGENOR BATISTA DE LIMA**

Nome fantasia  
**FUNERÁRIA MARANATA**



Local da atividade licenciada  
**RUA SIQUEIRA CAMPOS, 635, CENTRO- JUAZEIRINHO-PB**

Atividade principal  
**SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**

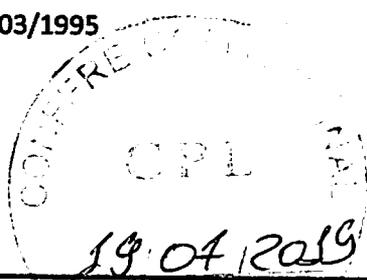
Coordenadas geográficas  
 Latitude - longitude  
 \*\*\*

Emissão  
**24.01.2019**

Vencimento  
**24.01.2020**

- Condicionantes**
1. Este alvará é válido pelo período de 365 dias, a contar da presente data, observando as condições deste documento. Este documento não contém emendas nem rasuras.
  2. A renovação deste Alvará deverá ser requerida 30 dias antes de decorrido o prazo de validade do licenciamento.
  3. Esta licença diz respeito ao licenciamento para localização e funcionamento nos termos da Lei Complementar Municipal nº 002/2018, publicada no Informe Municipal em 13 de dezembro de 2018, devendo o empreendedor obter a autorização de outras instâncias no âmbito Estadual e Federal, quando couber.
  4. Armazenar os resíduos sólidos domiciliares em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para a coleta de limpeza municipal nos dias e horários estabelecidos pelo Município. Os demais resíduos proceder nos termos da Legislação Federal que trata da Política Nacional dos Resíduos Sólidos.
  5. Atender outras exigências e recomendações de legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho urbanístico e ambiental.
  6. Manter este documento disponíveis a Fiscalização Municipal e aos demais órgãos de fiscalização.
  7. O não atendimento aos condicionamentos supracitados ficará o interessado passível das sanções previstas na legislação municipal em vigor, bem como o Alvará anulado.

**Informações Adicionais**  
 Início das atividades: 03/03/1995



*Rosivania J. de Oliveira*  
**ROSIVANIA JUSTINO DE OLIVEIRA**  
 Secretária de Desenvolvimento  
 Econômico e Turismo  
 Portaria 004/2018

**Rosivania Justino de Oliveira**  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento  
 Econômico e Turismo  
 Portaria 04/2018



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGENOR BATISTA DE LIMA**  
**CNPJ: 00.467.086/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:36:58 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **5A54.E27F.9ABC.55A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

**CERTIDÃO**



CÓDIGO: 96DB.5B97.ED87.A61A

Emitida no dia 13/07/2019 às 19:50:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 00.467.086/0001-67

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 0083/2019**

**Processo Administrativo nº: 295/2019, de 30.05.2019**



**Razão Social: Agenor Batista de Lima - ME**

**CNPJ Nº: 00.467.086/0001-67 Inscrição Municipal Nº: 14.0332/2009**

**Nome fantasia: Funerária Maranata**

**Endereço: Rua Siqueira Campos Nº 635, Centro Juazeirinho/PB.**

**CEP:58.660-000**



Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvada a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no Artigo 137 e 138, § 1º, da Lei Municipal nº 652/2017, alterada pela Lei Complementar nº 001/2018 de 19.12.2018, que trata do Novo Código Tributário do Município.

**VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**Juazeirinho - PB, 30 de maio de 2019.**

Rosivânia Justino de Oliveira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo  
Portaria 04/2018

**ROSIVANIA JUSTINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Desenvolvimento  
Econômico e Turismo

**Art. 138.** A certidão negativa será sempre expedida nos termos em que tenha sido requerida e será fornecida dentro de 10 (dez) dias da data da entrada do requerimento na repartição fiscal.

**§ 1º** O prazo de validade da certidão negativa é de até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão pela autoridade competente. (Lei nº 652/2017)

**Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178, Centro, Juazeirinho – PB. CEP 58.660-000**  
e-mail: [sec.econjuazeirinho@gmail.com](mailto:sec.econjuazeirinho@gmail.com)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.467.086/0001-67  
**Razão Social:** AGENOR BATISTA DE LIMA  
**Endereço:** RUA JOSE FERREIRA TAVARES S/N / CENTRO / JUAZEIRINHO / PB /  
58660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2019 a 02/08/2019

**Certificação Número:** 2019070401114976890666

Informação obtida em 13/07/2019 20:03:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AGENOR BATISTA DE LIMA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.467.086/0001-67

Certidão nº: 169547323/2019

Expedição: 21/03/2019, às 12:41:08

Validade: 16/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENOR BATISTA DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.467.086/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 00.467.086/0001-67

Razão Social: AGENOR BATISTA DE LIMA

Nome Fantasia: FUNERARIA MARANATA

Certidão emitida às 19:53 de 13/07/2019.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 6pfl.lvvh. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

**FUNERÁRIA MARANATA**  
**AGENOR BATISTA DE LIMA-ME**  
 CNPJ: 00.467.086/0001-67  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 635 CENTRO  
 CEP: 58660-000 JUAZEIRINHO-PB  
 FONE: 083 3382-1363/ 99382-7217 99952-4403  
 EMAIL: agbadli@gmail.com



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

PROPONENTE: AGENOR BATISTA DE LIMA  
 CNPJ: 00.467.086/0001-67

**1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.**

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

**2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.**

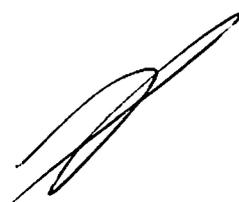
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

JUAZEIRINHO/PB, 19 DE JULHO DE 2019.

  
 AGENOR BATISTA DE LIMA  
 PROPRIETARIO






# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 08/08/2019 às 11:38:59 foi protocolizado o documento sob o Nº 56210/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de Assunção, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ezequiel Batista Clementino.

Número do Contrato: 000000572019

Data da Publicação: 02/08/2019

Data da Assinatura: 26/07/2019

Data Final do Contrato: 26/08/2020

Valor Contratado: R\$ 68.550,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Formação de registro de preço para contratação de empresa especializada na Prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias a pessoas carentes, incluindo traslado do corpo do local de falecimento, se for o caso, dentro do Programa P.A.S do Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme Termo de Referência

Contratado (Nome): Agenor Batista de Lima (Funerária Maranhata)

Contratado (CNPJ): 00.467.086/0001-67

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	557dbf6247f80acee5eda461fbf550e1
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	25ead42f94d78a65184601db95d8709e
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	25ead42f94d78a65184601db95d8709e
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	72c1bfdf2bf703c18706aedd5d01065b
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	17d80d990587cd885f61f5104c87fce6

João Pessoa, 08 de Agosto de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB